

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 017/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2024/0082435-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Correção do TA 126/2024, com a supressão do valor de custeio, **uso de saldo de rendimentos bancários**, do CAPS II II PARELHEIROS na implantação do Prontuário Eletrônico.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado por sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6** designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

  


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente: Supressão do valor de custeio de **R\$ 7.535,32** (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), “**uso de saldo de rendimentos bancários**” para implantação de Prontuário Eletrônico no CAPS IJ II Parelheiros, previsto no TA 126/2024 para o período de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 001/2014 - SMS.G.**  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas vias) de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Carla de Britto Pereira  
RF: 593.093.6  
Coordenadora  
CRS - Sul

**CARLA DE BRITTO PEREIRA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDASFAMILIA.ORG

Assinado

 Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

D4Sign

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

mflopes@prefeitura.sp.gov.br

Assinado

 Mauricio Fernando Lopes

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS**

D4Sign  
RF:

**TESTEMUNHAS:**

Gabriel André Araujo de Souza  
RF: 944.402.5/2  
Diretor - DPCSS  
CRS - Sul

Nome:

RG:

aranzatto@saudedafamilia.org

Assinado

 Anderson Ranzatto Rimenta

D4Sign

Nome:

RG:

## TERMO DE APOSTILAMENTO 017 25 - CORREÇÃO TA 126 24 pdf

Código do documento fc1c67c8-c568-41bf-bc66-812a9e576c1d



### Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima



MAURICIO FERNANDO LOPES  
mflopes@prefeitura.sp.gov.br  
Assinou

Mauricio Fernando Lopes



Anderson Ranzatto Pimenta  
aranzatto@saudedafamilia.org  
Assinou como testemunha

Anderson Ranzatto Pimenta

### Eventos do documento

#### 30 Apr 2025, 15:55:17

Documento fc1c67c8-c568-41bf-bc66-812a9e576c1d **criado** por JOSÉ DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS (60ddc24f-5fb0-4f6c-9e73-50f83ecb521e). Email: jsevero@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2025-04-30T15:55:17-03:00

#### 30 Apr 2025, 15:59:15

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS (60ddc24f-5fb0-4f6c-9e73-50f83ecb521e). Email: jsevero@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2025-04-30T15:59:15-03:00

#### 30 Apr 2025, 16:12:04

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 177.26.228.215 (ip-177-26-228-215.user.vivozap.com.br porta: 53542) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2025-04-30T16:12:04-03:00

#### 30 Apr 2025, 16:37:32

ANDERSON RANZATTO PIMENTA **Assinou como testemunha** (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965) - Email: aranzatto@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 32890) - Documento de identificação informado: 474.060.018-86 - DATE\_ATOM: 2025-04-30T16:37:32-03:00

#### 01 May 2025, 14:14:42

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDASFAMILIA.ORG - IP: 186.219.147.20 (186.219.147.20 porta: 55938) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2025-05-01T14:14:42-03:00

**02 May 2025, 06:39:01**

MAURICIO FERNANDO LOPES **Assinou** (26a447ad-c343-468c-a3f8-7fd61ed8172a) - Email: mflopes@prefeitura.sp.gov.br - IP: 201.68.185.14 (201-68-185-14.dsl.telesp.net.br porta: 12318) - **Geolocalização: -23.7472415 -46.7127079** - Documento de identificação informado: 217.049.898-25 - DATE\_ATOM: 2025-05-02T06:39:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ebb0a79090c3ed01c3f150bb70de8ad0ce54fc192f4c524ca8c47bf54379f431  
(SHA512):2ed7f4f19d15194351f707dff9b9fef10237c7820323a3ed2d810b7e10bc6b7271404be9a119ca08ef1b816ed161d1a8e88369ad5e25091ab6759818b3457333

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.